



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

INDICAÇÃO Nº 050/2021



João Carlos Lourenção
Presidente da Câmara

CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI e THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS, Vereadores da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Plenário, INDICAM à Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Indicam ao Chefe do Poder Executivo, a implantação do sistema de gerenciamento das viagens e abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade e o compromisso da gestão pública com a publicidade, transparência e eficiência, indicamos uma boa prática, efetivada nos Municípios de Pereira Barreto e Zacarias, que é a adoção de um sistema de “gerenciamento das viagens e abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal”. O sistema adotado vai permitir um modelo de controle, gestão e planejamento mais adaptado, proporcionando total transparência sobre os atos do Poder Público.

O investimento tecnológico e a sistematização de informações através dos softwares oportuniza a criação de relatórios coordenados e detalhados em relação a consumo e usuário. Tais atribuições, fortalece os mecanismos que regem a gestão pública. Consideramos que esse novo sistema irá gerar um maior controle do combustível, com praticidade, transparência e economia junto aos cofres públicos.

Certamente tal implantação oportunizará economia e facilidade tanto para os servidores que dirigem os veículos, que dispensarão de questões burocráticas, quanto para a Administração Municipal que terá um controle em tempo real do trabalho dos motoristas, das despesas, do percurso do veículo e dos abastecimentos.

A Prefeitura Municipal nesse sentido realizará uma administração ainda mais segura e transparente das ações e despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

efetivadas, trazendo vantagens, tais como a eliminação da necessidade de requisições; combate de possíveis desvios do objeto da viagem; flexibilidade em gerenciar a rede de postos; facilidade na administração do fluxo de caixa; organização do trabalho dos motoristas; e, economia aos cofres públicos, dentre outros.

Importante citar que somente os usuários cadastrados no sistema terão senhas para o devido abastecimento, e para os devidos carros que pertencem ao setor público. Ao implantar o sistema, todo abastecimento assim que feito estará registrado on-line com o nome, horário, quantidade de litros e valor. Assim todos os abastecimentos podem ser acompanhados pelo sistema. No final do mês pode-se imprimir todo o movimento, onde constará todos os abastecimentos, listagem, quilômetros rodados, percurso, consumo por litros e valor, relacionando com o objetivo da viagem e indicação do motorista.

Justificamos assim, esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aguardando que a medida seja incorporada e atendida.

Câmara Municipal de Poloni-SP.

Em 04 de Junho de 2021.


CLAUDINEIA MARIA DA COSTA MARCHIORI

Vereadora


THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS

Vereador